



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL

AVISO Nº 54/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 0000699-74.2018.8.15.1001, dirigida a este Órgão, através do malote digital nº 82420184303956, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, AVISA aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa, a falsificação de reconhecimento de firma na procuração emitida por Angelo Pagani, tendo como procurador Rogerio Jeremias, para fins de vender veículo HB 20.1.6, ano 2013, modelo 2014.(Criciúma-SC).

João Pessoa, 10 de julho de 2018

DESEMBARGADOR *José Aurélio da Cruz*
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA